



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de INGRID DAVILLA FREIRE PEREIRA, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, SIAPE nº 223894, com a finalidade de ministrar aulas no Curso de Formação para Docentes da Área da Saúde da Universidade da República do Uruguai - UDELAR, em Paysandu, Uruguai, no período de 11/02/ a 19/02/2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000127/2017-89).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 03/02/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03/02/2017